



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 182/2020

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ALEXSANDRA MONTEIRO DE CARVALHO MOREIRA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 09/01/2018 a 09/01/2019 (protocolo nº 002430),

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais ao Servidor **ALEXSANDRA MONTEIRO DE CARVALHO MOREIRA** a partir de **02 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 31 de julho de 2020.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

